



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 26/03/2019

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Regina Ferrari** (Presidente, em exercício), o Desembargador **Júnior Alberto**, para julgamento de processos residuais de sua Relatoria e os Desembargadores **Elcio Mendes**, **Samoel Evangelista** e **Pedro Ranzi** (respectivamente, Presidente e Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*, ante as ausências justificadas da Desembargadora **Waldirene Cordeiro** e do Desembargador **Roberto Barros**, bem como a indicação de suspeição de membro em processo pautado. Procurador de Justiça **Williams João Silva**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, com ressalva na Apelação/Remessa Necessária 0800161-74.2017.8.01.0002 e Apelação 0710765-55.2018.8.01.0001 em relação à proclamação dos resultados.

JULGAMENTOS

1) Apelação nº: 0008856-19.2018.8.01.0001 de Infância e Juventude de Rio Branco/1ª Vara da Infância e da Juventude. Apelante: N. C. C. J., Apelado: M. P. do E. do A.. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível acolher a preliminar de incompetência do juízo sentenciante e, no mérito, dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

2) Apelação nº: 0700032-24.2018.8.01.0003 de Brasileia/Vara Cível. Apelante: Estado do Acre, Apelada: Maria Madalena Messias, Apelante: Maria Madalena Messias, Apelado: Estado do Acre. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do Estado do Acre e, no mérito, negar provimento a ambos os apelos, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

3) Apelação nº: 0705605-49.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Ingrid Felix Damasceno, Apelante: José Cavalcante Damasceno Júnior, Apelante: Célia Augusta Assen Felix, Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de ausência de liquidez e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

4) Apelação nº: 0712578-54.2017.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., Apelante: Ipê Empreendimentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Imobiliários Ltda, Apelado: Fábio Crisostomo Jucá, Apelada: Sabrina Silva de Souza Jucá. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo Segundo Recorrente e, no mérito, negar provimento a ambos os apelos, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal/Presidente para o feito) e o Desembargador Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

5) Apelação nº: 0713551-48.2013.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Adriane Queiróz de Oliveira Gonçalves, Apelado: Devanir Alves Pereira. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

6) Agravo de Instrumento nº: 1000078-12.2019.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: Aline Taveira de Lima, Agravada: Maria de Lurdes Gonçalves Barcelo, Agravado: Fredy Pinheiro Damasceno Salgado. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

7) Agravo de Instrumento nº: 1000082-65.2019.8.01.0900 de Senador Guimard/Vara Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Mateus Lima de Oliveira (Representado por sua mãe) Alzenir Benevuto Lima. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer parcialmente do Agravo de Instrumento e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

8) Agravo de Instrumento nº: 1002074-79.2018.8.01.0000 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Agravante: E. do A., Agravada: M. da S. M. (Representado por sua mãe) M. L. N. da S.. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer parcialmente do Agravo de Instrumento e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

9) Agravo de Instrumento nº: 1002507-83.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: Banco Pine S/A, Agravada: Maria da Costa Vintura. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível não conhecer do Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

(Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

10) Agravo de Instrumento nº: 1002529-60.2018.8.01.0900 de Rio Branco/Vara de Execução Fiscal. Agravante: Rosana Maria Figueiredo de Oliveira, Agravado: Município de Rio Branco, Agravado: K K S DE ALUMINIO LTDA. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

11) Agravo de Instrumento nº: 1002585-77.2018.8.01.0000 de Capixaba/Vara Única (Cível). Agravante: Município de Capixaba, Agravada: Ilza do Nascimento. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

12) Agravo de Instrumento nº: 1002609-24.2018.8.01.0900 de Rio Branco/3ª Vara da Família. Agravante: K. A. L. e S., Agravante: D. A. L. e S. (Representado por sua mãe) K. A. L. e S., Agravante: M. C. A. L. e S. (Representado por sua mãe) K. A. L. e S., Agravado: J. R. da S.. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

13) Embargos de Declaração nº: 0700803-58.2016.8.01.0007/50000 de Xapuri/Vara Única - Cível. Embargante: Maria Glaci Zimmer Link, Embargante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda, Embargante: José Odalsi Link, Embargante: Maria Delci Ritt Link, Embargado: Raimundo Nonato da Silva. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

14) Embargos de Declaração nº: 0713878-90.2013.8.01.0001/50000 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Embargante: Gol Linhas Aéreas S/A, Embargado: A. P Silva Neto - ME (Leritur Viagens e Turismo). Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, a Desembargadora Regina Ferrari (Presidente, em exercício) e o Desembargador Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

15) Apelação nº: 0700258-35.2018.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Thiago Alves Barbosa, Apelado: Instituto Brasileiro de Apoio e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Desenvolvimento Executivo - IBADE. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime*". Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

16) Apelação nº: 0700668-24.2017.8.01.0003 de Brasileia/Vara Cível. Apelante: I. L. C., Apelada: R. C. de M. A. C., Interessada: E. M. C.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime*". Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

17) Apelação nº: 0705702-49.2018.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Everton Silva Sobral, Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime*". Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

18) Apelação nº: 0705781-62.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelada: Giselia de Abreu Queiroz. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime*". Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

19) Apelação nº: 0710292-40.2016.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: James Mendonça Lira, Apelado: LOC-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime*". Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

20) Apelação nº: 0711208-74.2016.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: A. C. D. A. Importação e Exportação Ltda, Apelado: Francisco Limite Correia, Apelada: Maria José Rodrigues Leite. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo e, de ofício, reformar parcialmente a sentença no tocante ao termo inicial da correção monetária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime*". Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

21) Apelação nº: 0713766-82.2017.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Saúde S/A, Apelado: M. Lima - ME. Relatora a Exma. Sra.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

22) Apelação nº: 0714144-38.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Sebastião Willian Lopes dos Santos, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

23) Apelação nº: 0800065-95.2018.8.01.0011 de Sena Madureira/Vara Cível. Apelante: J. V. U. S. F., Apelado: M. P. do E. do A.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer do apelo e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

24) Agravo de Instrumento nº: 1000004-71.2019.8.01.0900 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Afonso Maria Cordeiro Figueiredo. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer parcialmente do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

25) Agravo de Instrumento nº: 1000029-84.2019.8.01.0900 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

26) Agravo de Instrumento nº: 1002096-40.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: F. N. de S., Agravado: J. F. L., Agravada: N. E. da S.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

27) Agravo de Instrumento nº: 1002441-06.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: J. R. dos S., Agravado: B. I. B. C. S.A. Relatora a Exma.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

28) Agravo de Instrumento nº: 1002560-80.2018.8.01.0900 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A, Agravado: Concrenorte - Indústria de Artefatos de Concreto EIRELI, Agravado: ITS - Indústria de Transformadores Sulamericana Ltda, Agravado: Elenorte Comércio de Materiais Elétricos LTDA.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

29) Agravo Interno nº: 1001983-86.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: Acyr Mendes Cunha, Agravada: Raimunda da Silva Farias. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

30) Apelação nº: 0700926-56.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Apelante: Maria de Lurdes Moura da Silva, Apelado: Banco BMG S. A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer do Apelo e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

31) Agravo de Instrumento nº: 1002451-66.2018.8.01.0900 de Epiaciolândia/Vara Única - Cível. Agravante: Diojino Guimarães da Silva, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - Promotoria Cumulativa de Epiaciolândia/AC. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer do Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

32) Apelação nº: 0700858-56.2018.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Equatorial Previdência Complementar, Apelada: Sebastiana da Silva Feijo. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime"*. Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

33) Embargos de Declaração nº: 0708177-46.2016.8.01.0001/50000 de Rio Branco/3ª Vara de Fazenda Pública. Apelante: Estado do Acre, Embargado: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.a. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime*". Participaram do julgamento, além da Relatora/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

RETIRADOS DE PAUTA

Pela Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI: Apelação nº: 0714474-35.2017.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível.

ADIADOS

Pela Exma. Sra. Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO: Apelação nº: 0500040-69.2006.8.01.0014 de Tarauacá/Vara Única (Cível).

Pela Exma. Sra. Desembargadora REGINA FERRARI: Apelação nº: 0000005-52.1999.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h05min. Do que, para constar, eu, _____ Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente